



LEI Nº 4.531, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3142, 20/09/2023.

Dispõe sobre a de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 para atender o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 para atender o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso no valor total de R\$ 20.071.866,71 (vinte milhões e setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) na seguinte Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0008 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0008.3.3.71.70.00.00 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 20.071.866,71

Fonte 1.621.0000000 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal